

**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 03/2019**

O Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, Genir Loli, torna público a formalização do primeiro termo aditivo ao termo de colaboração 03/2019:

Entidade Parceira: COOPERATIVA SOCIAL DE PRODUÇÃO E CONSUMO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE LINDÓIA DO SUL – COPAFAL.

Fundamentação Legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução inicialmente pactuado.

Lindóia do Sul, 06 de dezembro de 2019.

GENIR LOLI

PREFEITO MUNICIPAL